



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 286/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, a solicitação através do Memorando nº 266/2021- SETRINS.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/08/2021** o servidor **RUBNALDO NEVES DA SILVA**, portadora do RG nº 3197799 PC/PA e do CPF nº 916.106.722-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de agosto de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

De acordo: _____
Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 286/2021

PORTARIA Nº 286/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, a solicitação através do Memorando nº 266/2021- SETRINS.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/08/2021** o servidor **RUBNALDO NEVES DA SILVA**, portadora do RG nº 3197799 PC/PA e do CPF nº 916.106.722-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação **para** a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de agosto de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº 347/2021

De acordo: -----

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:689D99C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/08/2021. Edição 2801

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
[http:// www.diariomunicipal.com.br/famep/](http://www.diariomunicipal.com.br/famep/)